



Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ITEM 29

Declaro, para os devidos fins, em conformidade com a Resolução TCEPE de N° 67, de 04 de dezembro de 2019, que o **ITEM 29**, Declaração da data do último recenseamento previdenciário realizado, não seguirá preenchido por nunca ter havido recenseamento no Fundo de Previdência de Tuparetama.

Atenciosamente,

Reinaldi Junior Gomes Galvão

Gestor Previdenciário

Avenida Central, nº 245 – Centro – Tuparetama – PE
CEP 56.760-000
CNPJ 05.785.402/0001-62